



PORTARIA Nº 50

de 21 de janeiro de 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º.

Conceder 05 (cinco) dias de férias aos servidores abaixo relacionados:

<i>Aparecida Miguel de Oliveira</i>	<i>a partir do dia 13/12 a 17/12/2021</i>
<i>Celiomar Luiz Echer</i>	<i>a partir do dia 10/01 a 14/01/2022</i>
<i>Rodrigo Nhebauer Delalibera</i>	<i>a partir do dia 17/01 a 21/01/2022</i>

Art. 2º.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 2º.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Chapadão do Sul-MS, 21 de janeiro de 2022.

Raquel Ferreira Tortelli

Portaria Nº 50/2022 - 21 de janeiro de 2022

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em